CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 3081/22
Fls. 02

PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA

Ofício nº 380/2022/PGM

Vilhena/RO, 7 de novembro de 2022.

Exmº. Sr.
Samir Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.567/2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R$ 4.200.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Atenciosamente.

(Assinado Eletronicamente)
Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 07/11/2022
Hora 10:30

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por RONILDO PEREIRA MA... (CPF 657.538.602-49) em 07/11/2022 - 10:01, e pode ser validado pelo QR ao lado e ou pelo link: https://signpnvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/94818. Folha 1 de 1

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 302/22
Fls. 03

Projeto de Lei nº 6.567 /2022

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais).

A solicitação em pauta visa atender as necessidades da SEMED, no pagamento de folha, obrigações patronais, auxílio alimentação e transporte dos Profissionais do Magistério lotados no Ensino Fundamental, referente ao mês de novembro.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 7 de novembro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por RONILDO PEREIRA M) (CPF 657.538.602-49), em 07/11/2022 - 10:01, e pode ser validado pelo Q :ao lado e ou
pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documen.. .mado/94819. Folha 1 de 1

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 328/22
Fls. 04

PROJETO DE LEI Nº 6.567 /2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R$ 4.200.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Especial na importância de R$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), necessário para a seguinte dotação:

Órgão: 07000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 07003 – Setor de Ensino Fundamental
1236100732.293 – Manutenção do Ensino Fundamental – Profissionais do Magistério

3190.11.00.00	10010046 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$	3.258.000,00
3190.13.00.00	10010046 Obrigações Patronais	R$	2.000,00
3191.13.00.00	10010046 Obrigações Patronais	R$	690.000,00
3390.46.00.00	10010046 Auxílio-Transporte	R$	200.000,00
3390.49.00.00	10010046 Auxílio-Transporte	R$	50.000,00
TOTAL.....		**R$**	**4.200.000,00**

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito conforme quadro em anexo.

Art. 3º Inclui a Ação "Manutenção do Ensino Fundamental – Profissionais do Magistério" no Programa "Educação de Qualidade para Todos" da Secretaria Municipal de Educação e nos Anexos das Leis nº 5.662/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, e nº 5.663/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 7 de novembro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por RONILDO PEREIRA MA) (CPF 657.538.602-49), em 07/11/2022 - 10:01, e pode ser validado pelo QR ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/94821. Folha 1 de 1

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por RONILDO PEREIRA MACEDO (CPF 657.538.602-49), em 07/11/2022 - 10:03, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/94893. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO COM TENDÊNCIA DE NOVEMBRO E DEZEMBRO/2022
ARRECADAÇÃO DE JANEIRO A OUTUBRO/2022 - FONTE: RECURSOS ORDINÁRIOS

RECEITAS	ORÇADO	REALIZADO	DIFERENÇAS	TENDÊNCIA	EXCESSO PROVÁVEL	UTILIZADO	A UTILIZAR
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	7.505.966	8.593.903	1.087.937	1.300.000	2.387.937	0	2.387.937
TOTAL	**7.505.966**	**8.593.903**	**1.087.937**	**1.300.000**	**2.387.937**	**0**	**2.387.937**

RECEITAS	ORÇADO	REALIZADO	DIFERENÇAS	TENDÊNCIA	EXCESSO PROVÁVEL	UTILIZADO	A UTILIZAR
Imposto sobre Serviços de Qualquer Nartureza - ISSQN Principal	27.998.600	29.638.321	1.639.721	6.800.000	8.439.721	6.000.000	2.439.721
TOTAL	**27.998.600**	**29.638.321**	**1.639.721**	**6.800.000**	**8.439.721**	**6.000.000**	**2.439.721**

Vilhena - RO, 7 de novembro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc. nº 3202/22
Fls. 50